



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 086/2023 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 06 de setembro de 2023

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 037/2023 “Autoriza o Município de Chapada Gaúcha a desafetar imóvel constante do patrimônio público e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI 034/2023 “Dispõe sobre disseminação do Empreendedorismo, Gestão e Inovação nos Pequenos Negócios e dá outras providências e dá outras providências”.

Ambos aprovados na Décima Primeira Sessão Ordinária, ocorrida em 04/09/2023.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO LOPES

NERES:0842183

6633

Assinado de forma digital

por JOAO LOPES

NERES:08421836633

Dados: 2023.09.06

15:04:30 -03'00'

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 18/09/23
HORA: 11:36 h
Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO